

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 1667/2021

São Roque, 8 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a esta Presidência que encaminhe à Coordenação do NUDEM - Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, as informações necessárias que irão responder ao Ofício encaminhado pelos mesmos a esta casa de Leis, o qual se referem a importância da Criação de um Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência tal Conselho já existe em nosso Município, criado por meio da Lei 5.209, de 09 de março de 2021 (anexa), o mesmo mantém os seu trabalho regularmente ativo, com reuniões mensais que contam com a participação de seus membros sempre atuantes e que prestam relevantes serviços as Mulheres de nosso Município.

Considerando as informações mencionadas acima, solicito que seja repassada ao referido Núcleo tais informações para que o mesmo possa atualizar seu Sistema, assim como auxiliar, quando necessário, este Conselho para que a busca pela igualdade, oportunidade e direitos iguais entre os gêneros seja uma luta de todos.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
DRA CLAUDIA PEDROSO
Vereadora

Ao

Excelentíssimo Senhor

JULIO ANTONIO MARIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque (SP)

PROTOCOLO Nº CETS 08/09/2021 - 09:53 9726/2021

Roque Gabriel Rodrigues
Chefe de Gabinete da Presidência

29/09/21



CONSIDERANDO que a busca da igualdade e o enfrentamento das desigualdades de gênero se apresenta como um dos desafios mais importantes ao qual o poder público brasileiro deve responder;

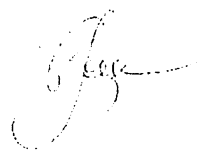
CONSIDERANDO, por fim, que os Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres é um órgão de deliberação coletiva, vinculado ao Executivo, que tem por finalidade garantir o pleno exercício da cidadania das mulheres por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural e pode ser criado através da propositura de projeto de Lei pelo/a Chefe do Executivo ou pelo Poder Legislativo;

O NUDEM, portanto, destaca a importância da implementação de um Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres neste Município.

Apresentamos-lhe protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para auxiliar nesta construção.

São Paulo, 17 de março de 2021.


Júlio Antônio Mariano
Presidente



PAULA SANT'ANNA MACHADO DE SOUZA

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das
Mulheres



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo Especializado de Promoção
e Defesa dos Direitos das Mulheres

NALIDA COELHO MONTE

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos
das Mulheres